

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANDÓI

SETOR DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO INEXIGIBILIDADE DE
LICITAÇÃO Nº 006/2025 PROCESSO ADMINISTRATIVO 1DOC Nº
1.932/2025

O Prefeito de Candói - Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, considerado o Processo Administrativo 1.932/2025, o julgamento do Agente de Contratações e equipe de apoio, o parecer jurídico com fulcro no art. 74 inciso V da Lei Federal 14.133/2021, que julgou inexigível a Contratação de empresa para execução de um Baile no dia 24 de maio de 2025 com a “**Banda Relembrando a Tradição**”, ADJUDICO o objeto e HOMOLOGO o resultado do processo de Inexigibilidade 006/2025, conforme segue:

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 74, inciso I da Lei Federal 14.133/2021.

Nome	Lote	Valor total R\$
BRUNO RICARDO RIBEIRO (CNPJ 39.616.901/0001-48)	01	7.000,00
Total		7.000,00

Candói, 20 de maio de 2025.

ALDOINO GOLDONI FILHO
Prefeito

Publicado por:
Lucimara Pinheiro da Silva
Código Identificador:979088E8

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 21/05/2025. Edição 3280
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/amp/>